



## MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

### DECRETO Nº 2402/2020 de 25 de Setembro de 2020.

**SÚMULA:** Institui e nomeia os Membros da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19, para discussão de maneira conjunta e articulada de retomada às aulas presenciais.

**VALDEMAR ANTONIO CAPELETI** Prefeito Municipal de Paula Freitas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19,

**Art. 2º.** Os membros que trata o Artigo anterior deste Decreto ficam assim nomeados:

Órgão que está vinculado	Nome	CPF
Representante Secretaria Municipal de Educação	Gislaine Aparecida Soares Galle Marilize Olivette Loth	827.769.929-91 044.187.039-26
Representante Secretaria Municipal Saúde	Josiane Batista Elaine do Carmo Batista	052.988.799-18 063.149.739-02
Representante Secretaria Municipal Assistência Social	Deisi Cristina Rabcske Shelenz Joelma de Freitas	043.193.029-58 070.127.737-82
Representante Secretaria Municipal Administração	Raquel Oleszczyszyn Ezequiel Oleksichen	
Representante Diretores Escolas/Cmeis	Alice LevandoskiTorquato Lidia Machiniski Weisshaar	899.077.449-72 626.894.609-04
Representante Conselho Municipal de Educação	Celia Regina de Lara Joceline Mendes Carneiro	024.341.959-92 027.585.069-02



## MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administração@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

Representante Comissões Escolares	Maria Claudia Silva Gisely Procop Lima	042.178.469-59 03.535.729-99
Representante Das Escolas Rede Estadual	Ivair Mantipó Moises Budin	813.667.109-59 033.113.619-89
Representante Conselho Escolar Escola/Cmei	Luciane Neppel Crislaine Maciel	899.081.809-59 050.988.999-90
Representante Conselho CAE Merenda	Nelsa Matilde Brixi da Silva Marli Maria Valigura	882.237.449-53 494.198.469-20
Representante Conselho CMDCA	Goreti Santos Kovalchuk Evelyn Sulimara Cordeiro	034.487.319-60 066.781.879-03
Representante Motoristas Transporte Escolar	Marlon Fernando Jensen Rolly Jerry Alvarez	031.628.949-30 015.290.889-76

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 25 de setembro de 2020.

  
VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI  
Prefeito Municipal

Jornal DOM-AMP

Edição nº 2105

Data 28 / 09 / 2020

Página nº \_\_\_\_\_

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO 2402**

Institui e nomeia os Membros da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19, para discussão de maneira conjunta e articulada de retomada às aulas presenciais.

**VALDEMAR ANTONIO CAPELETI** Prefeito Municipal de Paula Freitas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19,

**Art. 2º.** Os membros que trata o Artigo anterior deste Decreto ficam assim nomeados:

Órgão que está vinculada	Nome	CPF
Representante Secretaria Municipal de Educação	Giulaine Aparecida Soares Gallo Marilize Oliveira Loh	827.760.929-91 044.187.059-26
Representante Secretaria Municipal Saúde	Josiane Barata Elaine do Carmo Barata	052.988.799-18 063.149.739-02
Representante Secretaria Municipal Assistência Social	Deisi Cristina Rahoske Shelem Juchem de Freitas	043.193.029-58 070.127.737-82
Representante Secretaria Municipal Administração	Rafael Olszczyzyn Ezquiel Olechowski	
Representante Diretor(a) Escolar/Colegi	Alceu Levandowski Torquato Lidia Marchinski Weisbauer	899.077.449.72 626.894.609-04
Representante Conselho Municipal de Educação	Celia Regina de Lenc Joceline Mendes Carneiro	024.341.959-92 027.585.069-02
Representante Comissões Escolares	Maria Cláudia Silva Gineily Procopio Lima	043.178.469-59 03.333.729-99
Representante Das Escolas Rede Estadual	Ynar Mantop Meires Bofim	813.667.109-59 033.113.619-89
Representante Comissões Faculdades Escolas/Colegi	Luciane Nappel Cristiane Maciel	899.081.309-59 050.988.959-90
Representante Conselho CAE Merenda	Nelma Márcia Brito da Silva Mari Maria Valgrena	882.257.449-33 494.198.469-20
Representante Conselho CMDCA	Georgetti Santos Kovalchuk Evelyn Sulimara Cordeiro	034.487.319-60 066.781.879-03
Representante Municípios Transporte Escolar	Marlon Fernando Jensen Rafael Jerry Alvarez	031.028.949-30 015.290.889-76

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 25 de setembro de 2020.

**VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Alexandra Wiese  
Código Identificador:DF5D2EB3

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**2º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2020**  
**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020**

**2º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E OSMAR DA SILVA E CIA LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3270822/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro **OSMAR DA SILVA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 80.965.023/0001-70, Inscrição Estadual nº 251781682, Inscrição Municipal nº 265516, com endereço na Rua José Pereira Liberato, nº 950, Sala 02, São João, em Itajaí/SC, CEP: 88305-390, fone/fax: (47) 99652-1920, e-mail [pedrobomjesus1@hotmail.com](mailto:pedrobomjesus1@hotmail.com); neste ato representada por **PEDRO FERREIRA**, inscrito(a) no CPF sob nº 938.932-058-53, denominado **DETENTOR DA ATA**, resolvem **ADITIVAR** a Ata de Registro de Preços nº 058/2020, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

**Cláusula Primeira:** Fica acrescida na presente Ata a quantidade abaixo discriminada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE ACRESCIDA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
001	Fraldas infantil tamanho P pacote c/ 36 unidades. Fraldas de primeira linha, sistema blockgel, camada de proteção ultra seca, pH balanceado, com fitas reposicionáveis para ajuste, elástico nas pernas, desenho anatômico, cobertura filtrante. <b>MARCA: LUPPY</b>	pacote	30	R\$ 14,75	R\$ 737,50
002	Fraldas infantil tamanho M pacote c/ 32 unidades. Fraldas de primeira linha, sistema blockgel, camada de proteção ultra seca, pH balanceado, com fitas reposicionáveis para ajuste, elástico nas pernas, desenho anatômico, cobertura filtrante. <b>MARCA: LUPPY</b>	pacote	150	R\$ 14,39	R\$ 2.158,50
003	Fraldas infantil tamanho G pacote c/ 28 unidades. Fraldas de primeira linha, sistema blockgel, camada de proteção ultra seca, pH balanceado, com fitas reposicionáveis para ajuste, elástico nas pernas, desenho anatômico, cobertura filtrante. <b>MARCA: LUPPY</b>	pacote	150	R\$ 11,99	R\$ 1.798,50